



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 2ª/2021 Reunião CTPA

Data: 03/03/2021

Pauta:

Pauta da reunião:

- 1 – Aprovação da Ata da 1ª Reunião da CTPA de 2021.
- 2 – Avaliação do Plano de Capacitação do Progestão II e Procomitês.
- 3 – Aprovação dos encaminhamentos sobre a Resolução nº 07/2020 – CRH/DF.
- 4 – Aprovação dos grupos de trabalho para o desenvolvimento das atividades da CTPA.
- 5 – Informes.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Carlo Renan Cáceres de Brites (CAESB), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Patrícia Valls e Silva (Sema), Vandete Inês Maldaner (Adasa), José Francisco Gonçalves Júnior (UNB), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA). José Francisco Gonçalves Junior (UnB), Ligia Silva Viveiros Gurgel (CAESB) e Marcos de Lara Maia (EMATER). Participaram como convidados: Cássia Van Den Beusch (ADASA). Participaram como ouvintes: Erica Yoshida (ADASA), Vitor Rodrigues dos Santos (ADASA), Ugo Andreazzi (SEMA) e Laíse Costa (SEMA). Maricleide Maia Said, Diretora de Colegiados SEMA/DF, responsável pela coordenação da reunião e elaboração da Ata.

Reunião:

A Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a 2ª/2021 reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Aprovação da Ata da 1ª Reunião da CTPA de 2021.

A Ata foi submetida à votação e aprovadas por unanimidade. Será encaminhada para a assinatura da Presidente.

Item 2: Avaliação do Plano de Capacitação do Progestão II e Procomitês.

A Presidente convidou a Senhora Cassia/ADASA para proceder à apresentação do Plano de Capacitação do Progestão. A apresentadora lembrou que está pendente no Plano de Capacitação apenas as informações do IBRAM/DF para que seja cumprida a Meta. A senhora Cássia apresentou Detalhamento do Plano Plurianual de Capacitação do Progestão para Entes do Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal 2021 – 2024. Lembrou que o Objetivo geral do plano é “Promover o planejamento plurianual das ações de capacitação no DF, de acordo com suas metas de gestão específicas, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores distritais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas”. Tem como objetivo específico: 1 - Elaborar e executar ações de capacitação dos profissionais que atuam no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal (SISGREH/DF). 2 - Promover o desenvolvimento de competências na área de recursos hídricos; 3 - Incentivar e criar oportunidades de participação em eventos (palestras, seminários, cursos

etc.); 4 - Incentivar o efeito multiplicador de repasse de conhecimentos adquiridos; 5 - Promover a ambientação nos novos membros dos comitês com capacitação sobre gestão de recursos hídricos na respectiva bacia, com carga horária mínima de 16h. Apresentou as competências de cada ente do Sistema, os onze macrotemas da capacitação. Apresentou as questões que precisam ser respondidas pelos entes do Sistema no Google Forms, necessários para a elaboração da Planilha, com suas respectivas respostas já inseridas no formulário. Apresentou também, a correlação das competências com os macrotemas de capacitação. Apresentou as estratégias de implementação do Plano de Capacitação. Apresentou os atores das instâncias executivas e instâncias colegiadas para o SINGREH. Apresentou as metas de capacitação previstas no Plano. Falou sobre a forma de certificação e avaliação do Plano de Capacitação. Por fim, apresentou a planilha plurianual de Capacitação. Destacou que o Plano foi elaborado de forma conjunta por todas as instituições do SIGREH/DF, sob a orientação da Agência Nacional de Águas - ANA. Agradeceu a todos pela participação e colaboração. Finalizou a apresentação.

A Presidente agradeceu a apresentação e parabenizou a equipe pelo excelente trabalho. Perguntou se este Plano é do Procomitês ou se é do Progestão. Cássia respondeu que o Plano traz o detalhamento geral, para todos os entes do sistema e que o Plano de Capacitação do Procomitês está integrado ao do Progestão.

A Presidente perguntou se a Resolução de aprovação será apenas uma. Cássia respondeu que será apenas uma porque a Resolução aprovará o Plano Plurianual 2021 - 2024.

A Cassia (ADASA) salientou que precisa que o IBRAM envie suas informações antes do dia 10/3/21 para que seja inserido no Plano antes do envio ao CRH.

A Presidente da CTPA disse que iria enviar documento ao IBRAM formalizando a data até o dia 09/03/2021 para que o IBRAM envie as informações.

Erica (ADASA) disse que o Plano será implementado e perguntou se os pontos focais da execução do Plano serão os mesmos apontados para o Plano de Capacitação, visto que no âmbito da execução será necessário elaborar Termos de Referência para a capacitação e, estes, exigirão anotações específicas e técnicas. Sugeriu que seja feito um termo de referência único para todas as contratações. Lembrou que hoje a CTPA deve aprovar o Plano

A Presidente sugeriu que na reunião do CRH seja feita a síntese de construção do plano e apresentadas as duas planilhas. Sobre os pontos focais, a Presidente sugeriu que sejam reunidos na forma de um grupo de trabalho no âmbito da CTPA para que as informações sejam melhor consolidadas. A Vandete (ADASA) disse concordar com a sugestão da Presidente em criar grupo de trabalho. A Cássia salientou da dificuldade com os pontos focais do Recursos Humanos de cada instituição. A Presidente disse que esta iniciativa é importante para os entes do sistema de RH, visto que envolve recursos financeiros e no âmbito do GT será possível alinhar melhor estas questões.

A Érica/ADASA sugeriu que seja enviado ao IBRAM documento formal sobre a necessidade do preenchimento das informações do IBRAM no Google Forms para finalizar o cumprimento da Meta de elaboração do plano de Capacitação, e que estas sejam enviadas até o dia 09/03/2021. Sugeriu também, que sejam somados esforços dos pontos focais de cada ente do sistema para elaborar conjuntamente os termos de referência para aquisição dos cursos que por ventura venham a ser contratados. O que foi acatado por todos. A Presidente da CTPA vai formalizar o documento ao IBRAM.

A Presidente sugeriu a criação de Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da CTPA, envolvendo os Pontos Focais de cada ente do sistema, indicados no Plano de Capacitação, ou podendo ser indicados pelas instituições, dentre os integrantes dos recursos humanos ou da parte técnica para fazer a gestão da implementação do Plano de Plurianual de Capacitação, sem prejuízo do trabalho já realizado pelos pontos focais de cada instituição. A criação do GT foi aprovada por todos. Será solicitado das instituições as indicações para compor o GT.

Finalizadas as considerações para o Plano Plurianual de Capacitação 2021 - 2024, a Presidente submeteu à votação a aprovação do plano na CTPA, que foi aprovado por todos.

Item 3: Aprovação dos encaminhamentos sobre a Resolução nº 07/2020 – CRH/DF.

A Presidente apresentou o Quadro sintetizado das recomendações da Resolução nº 07/2020 – CRH/DF e as sugestões de encaminhamento, para avaliação, conforme segue.

- Aprovar o mecanismo de cobrança pelo uso de recursos hídricos e os PPU propostos pelos Comitês do DF por meio da Deliberação Conjunta Nº 02/2019, considerando regras de transição que abordam aspectos importantes identificados durante as análises realizadas pela CTPA, conforme minuta de Resolução contida no Anexo I. informou que esta recomendação já foi cumprida pelo CRH/DF, por meio da Resolução nº 07/2020 – CRH/DF.
- Estabelecer as Diretrizes Gerais para a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no DF, conforme exigência contida no artigo 32º, Inc. VII da Lei nº 2.725/2001 e na Meta 1 do Subprograma Implementação da Cobrança do PRH – Paranaíba-DF, abordando, dentre outros, os seguintes pontos: objetivos e condições gerais para a cobrança, critérios gerais que contemplem princípios de equidade, sustentabilidade e operacionalidade, e regras para revisão da cobrança. A Presidente sugeriu que seja encaminhado, para a CTPA propor, minuta das Diretrizes Gerais para a Cobrança com prazo até julho de 2021.
- Solicitar que a ADASA estabeleça os procedimentos operacionais para implementação do processo de cobrança, abordando no mínimo os seguintes itens: incidência e vigência da cobrança, procedimentos a serem adotados pelo usuário, procedimentos de cálculo, procedimentos de arrecadação, procedimentos para revisão e sanções. Sugestão: a ADASA deve estabelecer procedimento por meio de regulamentação específica com prazo até setembro de 2021.
- Estabelecer a implementação das seguintes ações, conforme disposto no artigo 49º da Lei nº 2.725/2001, quanto às condições para implantação da cobrança:
- O desenvolvimento de programa de comunicação social sobre a necessidade econômica, social, cultural e ambiental da utilização racional e proteção da água, com ênfase para a educação ambiental, estabelecendo os responsáveis pela implementação. Tal programa está contido na Meta 2 do Subprograma Implementação da Cobrança contida no PRH - Paranaíba-DF. Sugestão: Encaminhar para a ADASA e CBHs prevendo o início do programa de comunicação social até setembro/2021.
- Dar continuidade à implantação de um sistema de informações e ao sistema de outorga do direito de uso da água, integrando tais instrumentos à cobrança. Sugestão: Encaminhar para a ADASA.
- Que nas próximas ações relacionadas à implementação da Cobrança sejam avaliadas as recomendações contidas nos estudos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3, os quais refletem diretrizes atuais com base nas experiências brasileiras. Sugestão: Encaminhar aos CBHs/DF a NT aprovada pela Resolução nº 07/2020 – CRH/DF para ciência.

A Presidente sugeriu dar encaminhamentos ao CBH sobre a Nota Técnica 07/2020 – CRH. Publicada.

O Renan Carlo/CAESB lembrou que no ano de 2020 o GT do SIRH teve uma agenda extensa e que, em 2020 a ADASA lançou no SIRH os dados de qualidade d'água, mas depois disto o GT não teve mais reuniões e que considera que o assunto no GT não está concluso, visto que não há relatório final do GT para envio à CTPA. No GT ainda tem muitas questões em aberto e, isto é ruim do ponto de vista institucional, porque algumas questões foram publicadas pela ADASA, indicando parâmetros de qualidade, por exemplo, mas estas questões não tiveram sua discussão conclusa no GT do SIRH. Disse que a CAESB cobrou dele, como integrante do SIRH, orientações sobre a publicação e ele disse que estas questões não estão conclusas ainda, embora a ADASA tenha feito publicações no SIRH. Disse lembrar que tem muitos pontos que estão pendentes de discussões no SIRH, mas não houve mais reuniões do GT. Disse que o SIRH tem índices que não estão baseados na Resolução CONAMA e não foi discutido no GT. Disse que o GT precisa retomar os trabalhos para concluir as discussões pendentes e elaborar relatório final à CTPA, do contrário ele terá dificuldades de continuar participando de trabalhos desta natureza.

O José Francisco/UnB disse corroborar as palavras do Carlo Renan/CAESB e acrescentou que, em acréscimo às questões já levantadas pelo Renan, afirmou que entregou um relatório ao coordenador do

GT, elaborado por ele e pelo Eduardo/UnB e que veio um professor da UnB ao GT trazendo mais informações sobre o assunto e este relatório nunca foi considerado ou discutido. Disse que em várias reuniões do GT foram mostrados que alguns pontos e variáveis não eram adequadas e isto foi ignorado nas informações publicadas pela ADASA. Disse que o sistema não incorpora dados biológicos, e isto, em algum momento será necessário agregar. Em algumas questões foi dito que o GT não era o fórum adequado, então sugerimos que a discussão fosse trazida para a CTPA e isto não aconteceu. Disse se sentir muito desconfortável em ver que ADASA publicou os dados como se fosse um consenso, e não o é.

Raquel Brostel/ABES/DF-Presidente da CTPA salientou que a CTPA faz meia culpa na questão do GT do SIRH, visto que a CTPA não acompanhou mais de perto os trabalhos do GT que foi criado no âmbito da CTPA, tendo em vista as atividades realizadas em 2020 sobre a cobrança e agência de bacia. Ressaltou que a CTPA está sempre aberta e que qualquer conselheiro pode apresentar pontos de pauta que gostaria de trazer à discussão.

Destacou que ficou surpresa quando viu a apresentação da ADASA no âmbito do CRH sobre a publicação dos dados, sem passar pela CTPA, logo, não considera o que foi apresentado como sendo o resultado do trabalho do SIRH. Disse entender que o GT precisa concluir os trabalhos e enviar o relatório para a CTPA para que possam abrir discussão do que será posto no relatório.

A Vandete/ADASA disse entender que os trabalhos do GT estão em aberto. Disse entender que os integrantes do GT devem chamar uma reunião e levar as questões para serem discutidas lá. Lamentou o Gustavo/ADASA, coordenador do GT do SIRH, não estar presente nesta reunião, por estar em férias, e que o assunto GT SIRH não contava na pauta e nenhum dos membros da Adasa que compõe o GT estava presente na reunião. Ressaltou que o *locus* para discussões deve ser o GT SIRH antes da discussão vir pra CTPA.

O Carlo Renan/CAESB disse entender que a questão é delicada, porque tão logo foram publicados os dados pela ADASA, ele foi chamado na CAESB para dar explicações e ele respondeu que aquilo não era consenso no GT da CTPA. Lembrou que questão parecida já aconteceu em relação ao GT estabelecido pela Resolução 02/2014 – CRH/DF, quando o GT fez um enorme esforço para elaborar relatório que não foi acolhido pela ADASA e o trabalho se perdeu, sendo retomado aqui por este GT do SIRH.

A Maricleide/Diretora de Colegiados/SEMA ressaltou que esta questão, bem lembrada pelo Renan/CAESB, da recorrência de trabalho de GT que não foi conclusivo, faz referência ao estabelecido na Resolução 02/2014 – CRH/DF que estabelecia a criação de um GT para trabalhar as questões de consolidação do sistema de monitoramento das chuvas, da qualidade e da quantidade das águas do Distrito Federal, com prazo até 30/11/2015. Esse GT concluiu os trabalhos, o relatório foi apreciado e aprovado pela CTPA e pelo Pleno do CRH/DF, contudo, as orientações do GT não foram implementadas pelos órgãos no prazo estabelecido. Posteriormente, a Resolução 03/2018 – CRH/DF alterou a 02/2014 e propôs a dilação do prazo para dezembro de 2019, com alguns ajustes no texto que ficou assim determinado “Consolidação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal, por meio da articulação e integração dos sistemas existentes no Distrito Federal com suporte do SISDIA, até dezembro de 2019”, prazo que também não foi cumprido. A Resolução 02/2019 – CRH/DF criou Grupo de Trabalho - GT para tratar do Sistema de Informações de Recursos Hídricos - SIRH, em atendimento ao art. 1º, inciso II da Resolução nº 03/2018 do CRH/DF. E novamente foi o prazo foi alterado pela Resolução 03/2019 que estabeleceu prazo até dezembro de 2020. Na 41ª RE do CRH/DF, constava na pauta a apreciação de minuta de resolução que alterava a Resolução 03/2019 – CRH/DF. Na ocasião, a ADASA e SEMA pediram vista conjunta da Resolução, que não foi apreciada até o momento. Desta forma, muitas questões vão ficando em aberto e se perpetuando no tempo sem que se concluam os trabalhos. Finalizou salientando que a formalização de grupo de trabalho de caráter técnico produz valiosos relatórios que precisam ser apreciados pela CTPA para que sejam finalizadas tarefas que estão em aberto desde 2015.

O José Francisco/UnB disse que a CTPA precisa receber o relatório final do GT

A Presidente da CTPA disse que em 2019 a Câmara Técnica ficou de definir as diretrizes para o trabalho da CTPA e do GT, em relação ao SIRH. É preciso definir o cenário futuro para o SIRH. Isto não foi feito ainda pela CTPA e por esta razão, foi criado um subgrupo de trabalho para estudar e propor minutas e encaminhamentos para subsidiar as discussões das diretrizes na CTPA.. Lembrou que o SIRH é o sistema

de informações integradas do DF, a ADASA é responsável por implementar, logo, é preciso integrar as informações do DF e envolver os demais entes do sistema na discussão.

Sugeriu que a Vandete/ADASA leve para o Gustavo a informação de que precisa reativar o GT e que a CTPA vai agilizar a definição das diretrizes.

A Vandete/ADASA sugeriu que a Presidente da CTPA comunique ao coordenador do GT sobre a necessidade de continuidade dos trabalhos do GT, sem prejuízo das informações que levará para o Gustavo.

A Presidente agradeceu pela manifestação do Renan e do José Francisco sobre o andamento do GT. Disse que fará Ofício comunicando o coordenador do GT sobre a necessidade de continuidade dos trabalhos em razão das colocações nesta reunião.

Item 4: Aprovação dos grupos de trabalho para o desenvolvimento das atividades da CTPA

A Presidente esclareceu que o Grupo de Trabalho do SIRH já está definido, composto pela ADASA, CAESB, CBHs e SEMA.

Para o Grupo do Planejamento da CTPA ficou definido a seguinte composição: ABES/DF (Raquel), SEMA (Patrícia), CAESB (Lígia), Oca do Sol (Consolaciòn).

A Presidente sugeriu deixar a terceira quarta do mês para o trabalho dos grupos, exceto em março que esta data será usada pela CTPA para análise do Progestão. O que foi acordado por todos.

Item 5: – Informes

A Vandete/ADASA disse que elaborou tabela do Progestão e que irá passar para a Presidente.

A Presidente disse que dia 17/03 terá reunião para análise do Relatório de Autoavaliação do Progestão.

A Consolaciòn/Oca do Sol informou que participou da discussão para gestão dos São Marcos, que foi uma discussão muito rica e importante. Disse que gostaria de partilhar com a CTPA a importância do conteúdo da discussão, que trás muitos elementos destacando o papel das instituições para gestão da Bacia. A Vandete/ADASA ficou de solicitar a Ata e a gravação para compartilhar com a CTPA.

Encaminhamentos:

1 – A Maricleide/Diretora de Colegiados/SEMA vai elaborar a Minuta de Resolução de aprovação do Plano Plurianual de Capacitação SINGREH/DF e enviar para considerações da Presidente da CTPA.

2 – A Presidente da CTPA vai elaborar documento formal a ser enviado ao IBRAM sobre a necessidade do preenchimento das informações do IBRAM no Google Forms para finalizar o cumprimento da Meta de elaboração do plano de Capacitação. Estabelecer a data de 09/03/2021 para que o IBRAM envie as informações.

3 – Solicitar das instituições integrantes do SINGREH as indicações do GT relativo ao Plano de Capacitação após aprovado no CRH.

4 – A Presidente fará Ofício comunicando ao coordenador do GT do SIRH sobre a necessidade de continuidade dos trabalhos em razão das colocações na reunião.

5 – A Presidente irá criar um grupo no WhatsApp para comunicar sobre o GT das Diretrizes da CTPA.

6 - A Vandete/ADASA ficou de solicitar a Ata e a gravação da reunião que tratou da gestão do rio São Marcos para compartilhar com a CTPA.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

A Memória de reunião será aprovada por todos na reunião subsequente e assinada pela Presidente da Reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)

Presidente da CTPA/CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57762999** código CRC= **1F8FDF10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF